



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 25 de junho de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – Comitê Gestor do Teletrabalho

O Comitê Gestor do Teletrabalho, reunido no dia 01 de junho de 2020, por meio de vídeo conferência, avaliou os resultados apresentados pela Procuradoria Jurídica - PROJU após o período de experiência-piloto no regime de trabalho remoto. Os resultados foram considerados satisfatórios. Acerca das solicitações de tornar definitivo o teletrabalho na unidade e estender para 50% o quantitativo de servidores que podem aderir a este modelo de trabalho, o colegiado decidiu por RECOMENDAR ao Presidente que aprove as solicitações da Unidade, devendo decidir conforme prevê o art. 13. do Decreto Nº 39.368/2018 e o art. 9º da Instrução Normativa Nº 361/2018, respectivamente. Votaram os membros Ricardo Roriz - Superintendente de Administração Geral, Alisson dos Santos Neves - Superintendente de Licenciamento Ambiental e Rejane Pieratti - Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água.